



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**

Vereadora IRAILDE LOPES DA SILVA ROCHA

Inclua-se na pauta  
25/04/2022

  
José Ramundo Cardoso Gomes  
Presidente  
CPF: 029.407.713-83

**REQUERIMENTO Nº 08/2022**

Autor: ver. IRAILDE ROCHA

Senhor Presidente,

Na forma do art. 26 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso XI do parágrafo único do art. 38 do Regimento Interno, ouvido o plenário, solicito a Vossa Excelência convocar o Secretário Municipal de Saúde, senhor **Leanderson Sodré Freitas**, para, pessoalmente, prestar os seguintes esclarecimentos perante o plenário desta Casa:

I – procedimentos adotados pela equipe médica de plantão no hospital municipal Agostinho dos Santos Jacinto na data de atendimento de urgência e/ou emergência dos pacientes Elizane dos Santos Costa e Alisson Moreira dos Santos;

II – protocolo de regulação adotado pela equipe de saúde responsável pela transferência dos pacientes Elizane dos Santos Costa e Alisson Moreira dos Santos para tratamento de saúde fora do município;

III – outros assuntos correlatos.

**JUSTIFICATIVA**

A convocação do Secretário para prestar os esclarecimentos suprarreferidos se faz imprescindível em face de notícia de suposta negligência no atendimento médico de paciente adolescente (14 anos de idade), admitida no hospital municipal Agostinho dos Santos Jacinto e depois transferida para atendimento médico na Unidade Mista de Saúde José Maria Araújo da cidade de São João Batista, de onde também foi transferida para São Luis, uma vez que, lamentavelmente, a paciente foi a óbito na última quinta-feira (14). Segundo a mãe da adolescente, “houve negligência no atendimento de emergência prestado no hospital de São Vicente Férrer, além de uma verdadeira peregrinação pelas UPA’s da capital do Estado para admissão da paciente”. A vista desse fato, torna-se imperativo apurar os protocolos adotados para transferência da paciente para São João Batista, bem como a responsabilidade pela regulação para UPA’s de São Luis.

Plenário José Américo dos Santos, 25 de abril de 2022.

  
Vereadora IRAILDE ROCHA

**REPROVADO**

26/04/2022

  
José Ramundo Cardoso Gomes  
Presidente  
CPF: 029.407.713-83